Resolução nº : 7957/2004
Protocolo nº : 406399/00
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e o MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, no exercício financeiro de 1999 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente